



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: [ascom.itaubal@gmail.com](mailto:ascom.itaubal@gmail.com)
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
8h às 13h

## EXPEDIENTE

**WILKERSON SOUZA SANTOS**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**Itaubal-AP, 26 de Abril de 2021.**

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picanço Filho**  
Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Vice Prefeita Municipal

**Rosimere dos Santos Prado Gonçalves**  
Chefa de Gabinete

**Jeffemanoel Picanço Costa**  
Procurador Geral

**Dea Maria Picanço Machado**  
Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Agricultura, Pesca  
Abastecimento e Meio Ambiente

**Anésia Moraes Leite**  
Secretária de Assistência social

**José Rene Blanc dos Santos**  
Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária Especial de Governo

**Jaison da Costa Picanço**  
Secretário de Obras, Cultura,  
Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019



Edição nº 074, Segunda Feira, 26 de Abril de 2021/Ano III

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.750.952/0001-80

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Itaúbal através da Central de Licitações e esta Pregoeira, leva ao conhecimento dos interessados que ADJUDICA o certame licitatório: Processo Administrativo nº 09.13.0182/2021-SEMSA/PMI; levado a efeito através do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, destinado à contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde), com previsão de consumo de até 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira Marilene Nunes da Silva, Adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seus respectivos lotes e valor total: L.A. DISTRIBUIDORA EIRELI-CNPJ Nº 34.864.207/0001-26. LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 28, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 161 e 162 no valor total de R\$ 804.787,00(oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Itaúbal-AP, 26 de abril de 2021

MARILENE NUNES DA SILVA  
Pregoeira-CL/PMI

Marilene N. da Silva  
Pregoeira  
Decreto nº 016/2021-SAG/PMI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itaúbal através da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúbal, leva ao conhecimento dos interessados que HOMOLOGA o certame licitatório: Processo Administrativo nº 09.13.0182/2021-SEMSA/PMI; levado a efeito através do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, destinado à contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde), com previsão de consumo de até 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira Marilene Nunes da Silva, Adjudicando e a Gestora Homologando o objeto licitado a empresa vencedora em seus respectivos lotes e valor total: L.A. DISTRIBUIDORA EIRELI-CNPJ Nº



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.750.952/0001-80

34.864.207/0001-26. LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 28, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 161 e 162 no valor total de R\$ 804.787,00(oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Itaúbal-AP, 26 de abril de 2021.

Elisângela Albuquerque Rocha Dos Santos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 047/2021-CAB/PMI

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-CL/PMI

Licitação Fracassada para os Lotes: 08, 19, 54, 65, 71, 78, 79, 88, 95, 119, 123, 142 e 150;

Deserta para os lotes: 41, 44, 45, 51, 77, 92, 131, 132, 140, 153, 159, 160, 163, 164 e 165.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itaúbal-AP, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CL/PMI, foi declarado FRACASSADO PARA OS LOTES 08, 19, 54, 65, 71, 78, 79, 88, 95, 119, 123, 142 e 150 e DESERTO PARA OS LOTES 41, 44, 45, 51, 77, 92, 131, 132, 140, 153, 159, 160, 163, 164 e 165. Origem: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde), com previsão de consumo de até 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Por Demanda. Maiores informações encontram-se à disposição a ser obtida através do endereço eletrônico: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

Itaúbal-AP, 26 de abril de 2021.

MARILENE NUNES DA SILVA  
Pregoeira-CL/PMI

Marilene N. da Silva  
Pregoeira  
Decreto nº 016/2021-SAG/PMI